



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 27.958/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/09/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/09/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.857/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços para instalação de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, no município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/08/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/08/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.201/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/08/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/09/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 211/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 30.099/2020. OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de cestas básicas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino em estado de vulnerabilidade nutricional e econômica, em virtude da paralisação das aulas, por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/08/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/09/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico N° 4.280/2020 Pregão Eletrônico nº 129/2020 Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para capacitação e treinamento obrigatório e periódico relacionados a

saúde e segurança do trabalho, preconizado pela Lei 6.514/77, Portaria 3214/78, NRS 05, 10, 11, 12, 18, 20, 23, 31, 33 e 35 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de agosto de 2020. – Carlos Américo B. Da Rocha – Secretário de Recursos Humanos.

Processo Eletrônico N° 19.187/2020 Pregão Eletrônico nº 169/2020 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos para lavagem de veículos e itens para borracharia, destinados ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 169/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: J DE F P BARBOSA para os lotes 20 (R\$ 142,00); 29 (R\$ 48,21) e 35 (R\$ 137,16) Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

Processo Eletrônico N° 28.762/2020 Pregão Eletrônico nº 184/2020 Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan, novo, zero km, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de agosto de 2020. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 27.816/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 110/2020
INTERESSADO: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI
JULGAMENTO: 17/08/2020

PROTOCOLO: N.º 27.792/2020



Atos do Poder Executivo

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 111/2020

INTERESSADO: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI

JULGAMENTO: 18/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.075/20 - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2020. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na prestação de serviços para projeto de remoção de 18 postes com estrutura secundária/primária e extensão de 520 metros de rede removida - ampliação da Av. Jerônimo de Camargo (alt. n.º 2296) - Atibaia/SP, no valor de R\$ 204.603,46 (duzentos e quatro mil, seiscents e três reais e quarenta e seis centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.086/20 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2020. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na prestação de serviços para projeto de remoção de 5 postes em uma extensão de rede primária/secundária de 211 metros, na Av. Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP, no valor de R\$ 88.846,44 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.477/2020. ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA □CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI□ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 135/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Gestão e Controle Fiscal de Materiais quanto a não entrega até o presente momento dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 1830/2020, causando transtornos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.278.096/0001-24, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 18 de agosto de 2.020. Jairo

de Oliveira Bueno □ Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.505/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Modernização, Transporte, Armazenamento e Descarte de Lâmpadas, Cadastramento Georreferenciado (por coordenadas UTM - Sistema Sirgas 2000), Etiquetamento e Inventário do Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia/SP. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 15/08/2020, houve um erro de digitação, Sendo assim, onde se lê: "dia 21/09/2020 às 16 horas" Leia-se: □ dia 21/09/2020 às 09 horas□.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.600/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.612/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Irany dos Santos Lima – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 38.400,00 – Assinatura: 17/08/2020.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de agosto de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º M324/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 29/2019, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 046/2020

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 11

Descrição: Pirimetamina 25 mg Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,072

Ata de Registro de Preços n.º 047/2020



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Empresa: DROGAFONTE LTDA

Lote: 07

Descrição: Neomicina 5 Mg + Bacitracina 250 Ui/G Creme 10 G.

Unidade: BS

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 1,602

Ata de Registro de Preços n.º 048/2020

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03

Descrição: Diazepam 10 Mg Injetável.

Unidade: AM

Marca: Santisa

Valor Unitário: R\$ 0,566

Lote: 06

Descrição: Miconazol 2% Creme Dermatológico Bisnaga 28 g.

Unidade: BS

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 1,689

Lote: 08

Descrição: Nifedipina 20 mg Liberação Lenta Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,114

Lote: 09

Descrição: Nistatina 100.000 Ui/Ml Suspensão Oral Frasco Com 50ml.

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 3,894

Ata de Registro de Preços n.º 049/2020

Empresa: SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 02

Descrição: Cloreto De Sódio 20% Ampola 10ml.

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,326

PROCESSO N.º M162/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães destinado ao consumo das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 050/2020

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico, emulsificantes, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicas por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal, carboidratos: mínimo de 50 g, proteína: mínimo de 8 g, fibra alimentar: mínima de 1,5 g. Umidade: máx. de 38 %, gorduras totais máx. de 5 g, gorduras saturadas: máx. de 2,5 g, sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, resistente, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g ou 300 g. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R\$ 0,39

Lote: 04

Descrição: Pão tipo hot dog /hambúrguer integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha(ácido ascórbico). deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características fisico-químicos por 100 g do produto: VCT mínimo de: 250 kcal, carboidratos mínimos de: 45 g, proteína mínimo de 6 g, fibra alimentar mínimo de 5 g, gorduras totais: máximo de: 3 g, gordura saturada: máximo 0,9 g, umidade: máximo de 38 %, sódio: máximo de: 540 mg. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,82

Lote: 05

Descrição: Pão tipo hot dog /hambúrguer tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 g do produto: VCT mín: 250 kcal, carboidratos mínimos de: 50 g, proteína mínimo de: 08 g, fibra alimentar mínima de 1,5 g. Umidade máxima de: 38 %, sódio máx. de: 540 mg, gorduras totais máximos de: 2,5 g gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 60 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,82

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico, emulsificantes, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal, carboidrato mínimo de: 50 g, proteína: mínimo de 8 g fibra alimentar: mínimo de 5 g, umidade máx. de 38 %, gorduras totais máx. de 5 g, gordura saturada: máx de 2,5 g, sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: deverá seguir a RDC 12 de 02/01/2001. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, resistente, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 10 pacotes ou 3 kg. Rotulagem: seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,39

Lote: 07

Descrição: Pão de forma integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 g do produto: VCT mínimo: 200 kcal, carboidratos: mínimo de 40 g, proteína: mínima de 08 g, fibra alimentar: mínimo 5 g, umidade: máx. de 38 %, gorduras totais: máx. de 3 g, gorduras saturadas: máxima 1,5 g sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, resistente, contendo 1 unidade de 500 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 6,95

Lote: 08

Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico, emulsificantes e melhorador de farinha(ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 g do produto: VCT: mínimo de 300 kcal, carboidratos: mínimo de 50 g, proteína: mínima de 8 g, fibra alimentar: mínima de 1,5 g. Umidade: máx. de 38 %, gorduras totais máx. de 5 g, gorduras saturadas: máx. de 2,5 g, sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, resistente, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g ou 300 g. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,39

Lote: 09

Descrição: Pão tipo hot dog /hambúrguer integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha(ácido ascórbico). deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 g do produto: VCT mínimo de: 250 kcal, carboidratos mínimos de: 45 g, proteína mínimo de 6 g, fibra alimentar mínimo de 5 g, gorduras totais: máximo de: 3 g, gordura saturada: máximo 0,9 g, umidade: máximo de 38 %, sódio: máximo de: 540 mg. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,82

Lote: 10

Descrição: Pão tipo hot dog /hambúrguer tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme CF 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 g do produto: VCT mín: 250 kcal, carboidratos mínimos de: 50 g, proteína mínimo de: 08 g, fibra alimentar mínima de 1,5 g. Umidade máxima de: 38 %, sódio máx. de: 540 mg, gorduras totais máximos de: 2,5 g gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. Validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 60 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 0,82

COTA EXCLUSIVA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Lote: 11

Descrição: Pão de forma sem glúten. Descrição: pão de batata-doce. sem glúten, sem lactose e sem adição de açúcar e leite. Ingredientes básicos: amidos modificados (milho e/ou mandioca), óleo de milho e/ou soja, batata-doce desidratada, fermento biológico, sal, ovo desidratado, estabilizantes e conservante. Características físicas-químicas por 100 g do produto: Valor energético mín: 260 kcal, carboidratos mín.: 50 g, proteínas mín: 0,8 g, fibra alimentar mín: 1 g. Gorduras totais máx: 6 g, gorduras saturadas máx: 1,5 g, sódio máx: 210 mg. Embalagem primária: plástica PEBD (polietileno de baixa densidade), resistente e soldado, contendo de 400 a 450 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 8 pacotes. Validade mínima: 15 dias. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 19,40

PROCESSO ELETRÔNICO N.º M325/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 33/2019, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 051/2020

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 12

Descrição: Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R\$ 1,200

Ata de Registro de Preços n.º 052/2020

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote: 17

Descrição: Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos.
Unidade: CA
Marca: Biolab
Valor Unitário: R\$ 5,780

Ata de Registro de Preços n.º 053/2020

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 16

Descrição: Nicotina 7 mg adesivo.
Unidade: UN
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R\$ 6,560

Ata de Registro de Preços n.º 054/2020

Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Lote: 01

Descrição: Água para injeção ampola 05ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R\$ 0,190

Lote: 07

Descrição: Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral frasco 60 ml.
Unidade: FR
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 5,300

Ata de Registro de Preços n.º 055/2020

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 10

Descrição: Fluoxetina 20 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R\$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 056/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 05

Descrição: Clorpromazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R\$ 0,180

Ata de Registro de Preços n.º 057/2020

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 11

Descrição: hidróxido de alumínio 6% suspensão oral frasco 100ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R\$ 1,852

Lote: 18

Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml solução oral frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R\$ 2,949

Ata de Registro de Preços n.º 058/2020

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Amoxicilina triidratada 250 mg/5ml frasco 150ml.
Unidade: FR
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 4,400

Lote: 14

Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 0,088

Lote: 20

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 0,089

Ata de Registro de Preços n.º 059/2020

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Lote: 04

Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Bupropiona
Valor Unitário: R\$ 0,810

Ata de Registro de Preços n.º 060/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 04



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Descrição: Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,740

Lote: 09

Descrição: Fluconazol 150 mg capsula.

Unidade: CAP

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,440

Lote: 15

Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80 g.

Unidade: BS

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 3,900

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.982/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30/2019, para atender ordem judicial, com indicação de marca, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 061/2020

Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 03

Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio laxativo solução retal bisnaga. Marca conforme determinação judicial: Minilax.

Unidade: BS

Marca: Minilax

Valor Unitário: R\$ 3,129

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.701/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ordem judicial, sem indicação de marca, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 062/2020

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote: 13

Descrição: mirtazapina 30 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,950

Lote: 15

Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,413

Ata de Registro de Preços n.º 063/2020

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Lote: 10

Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5 mg.

Unidade: CA

Marca: PEMS

Valor Unitário: R\$ 115,666

Ata de Registro de Preços n.º 064/2020

Empresa: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Lote: 17

Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Zambon/Chiesi

Valor Unitário: R\$ 4,570

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.702/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2019

Objeto: Registro de Preço de medicamentos - lista 31/2019, sem indicação de marca, para atendimento de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 065/2020

Empresa: ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03

Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 04

Descrição: Desvenlafaxina monoidratada, succinato 100 mg comprimido revestido de liberação controlada cada comprimido de liberação controlada contém 151,77 mg de succinato de desvenlafaxina monoidratada equivalente a 100 mg de desvenlafaxina.

Unidade: CO

Marca: Althaia

Valor Unitário: R\$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 066/2020

Empresa: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 05

Descrição: Desvenlafaxina monoidratada, succinato de 50mg - comprimidos revestidos de liberação controlada.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 2,07

Lote: 13

Descrição: Sotalol, cloridrato 160mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Merck

Valor Unitário: R\$ 0,82

Ata de Registro de Preços n.º 067/2020

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 11

Descrição: Sorbitol + laurilsulfato de sódio laxativo solução retal bisnaga.

Unidade: BS

Marca: Minilax

Valor Unitário: R\$ 3,13

Ata de Registro de Preços n.º 068/2020

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

Lote: 08

Descrição: Pembrolizumabe 100 mg. Solução injetável de 100 mg de



Atos do Poder Executivo

Pembrolizumabe em embalagem com 1 frasco-ampola com 4 ml de solução (25 mg/ml).

Unidade: UN

Marca: Merk

Valor Unitário: R\$ 12.080,75

Ata de Registro de Preços n.º 069/2020

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

Lote: 14

Descrição: Tiotrópico 2,5mcg solução para inalação frasco com 60 doses. Cada dose libera 2,5mcg de tiotrópico correspondentes a 3,1mcg de brometo de tiotrópico monoidratado.

Unidade: FR

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 216,499

Ata de Registro de Preços n.º 070/2020

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 07

Descrição: Paroxetina, cloridrato 20 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Aurobindo

Valor Unitário: R\$ 0,23

Lote: 12

Descrição: Sotalol, cloridrato 120 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Hypera Pharma

Valor Unitário: R\$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 071/2020

Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 01

Descrição: Aripiprazol 30 mg.

Unidade: CO

Marca: Aripiprazol

Valor Unitário: R\$ 2,95

Lote: 09

Descrição: Rivaroxabana 20 mg – Comprimido Revestido.

Unidade: CO

Marca: Xarelto

Valor Unitário: R\$ 5,819

PROCESSO N.º 944/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamento de comunicação remota (TACC), destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 072/2020

Empresa: WEB MASTER BRASIL INFORMATICA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de equipamento de comunicação remota (TACC) para carro.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.172,00

Item: 02

Descrição: Locação de equipamento de comunicação remota (TACC)

para moto.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 837,50

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.509/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas de pano e babadores, destinados ao uso dos alunos das creches da Secretaria Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 073/2020

Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

Lote: 01

Descrição: Babador. Fechamento com botão de pressão plástico na lateral; Estampa infantil unissex; Com frente atoalhado 100% algodão e verso plastificado; Medidas aproximadas: 33 x 21 cm; O produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.

Unidade: UN

Marca: Adoleta

Valor Unitário: R\$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/2020

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI

Lote: 02

Descrição: Fralda de pano lisa. Cor: branca; Embalagem com 05 unidades; Tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; Fralda macia e absorvente; Produto 100% algodão; Deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.

Unidade: PT

Marca: Minas Rey

Valor Unitário: R\$ 11,45

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 05.205/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual compra de medicamentos com indicação de marca comercial para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 075/2020

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Lote: 18

Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Trileptal.

Unidade: CO

Marca: Trileptal

Valor Unitário: R\$ 1,637

Ata de Registro de Preços n.º 076/2020

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

Lote: 02

Descrição: Amissulprida 200 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Sociam.

Unidade: CO

Marca: Sociam

Valor Unitário: R\$ 5,470

Lote: 05

Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido. Marca conforme



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

determinação judicial: Amplictil.

Unidade: CO

Marca: Amplictil

Valor Unitário: R\$ 0,300

Lote: 12

Descrição: Denosumabe 60 mg solução injetável. Seringa preenchida (1,0 ml) que contém 60 mg de Denosumabe. Uso subcutâneo. Marca conforme determinação judicial: Prolia.

Unidade: SG

Marca: Prolia

Valor Unitário: R\$ 587,540

Ata de Registro de Preços n.º 077/2020

Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 09

Descrição: Colecalciferol 2000 ui comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Dprev 2000.

Unidade: CO

Marca: Dprev 2000

Valor Unitário: R\$ 0,997

Lote: 10

Descrição: Colecalciferol 50.000 ui comprimido. Marca conforme determinação judicial: Dprev.

Unidade: CO

Marca: Dprev

Valor Unitário: R\$ 13,70

PROCESSO N.º 05.276/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo Hotbox) e servidas em sistema de buffet (self service) para uso em eventos da Secretaria de Cultura e demais Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 078/2020

Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço de buffet almoço/jantar. Devendo ser oferecidos os seguintes itens: almoço: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula); sobremesa (fruta, doce ou gelatina) suco. JANTAR: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); sopa; salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula) sobremesa (fruta, doce ou gelatina); suco.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 20,99

Item: 02

Descrição: Serviço de buffet café da manhã. Devendo ser oferecidos os seguintes itens: Café com leite; café; leite c/ achocolatado; pão francês com margarina; bolachas ou bolo simples.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 6,00

Item: 03

Descrição: Serviço de buffet lanche. Devendo ser oferecidos os seguintes itens: pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de

queijo e um suco de 200 ml.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,50

PROCESSO N.º 36.390/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinado ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 080/2020

Empresa: COMERCIAL MILEUM EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho médio: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidesta; produto de uso único; tamanho m; caixa com 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: Talge

Valor Unitário: R\$ 10,30

Lote: 08

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidesta, produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 14,94

Ata de Registro de Preços n.º 081/2020

Empresa: FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidesta, produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: Talge

Valor Unitário: R\$ 14,75

Lote: 05

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril; ambidesta; produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: Talge

Valor Unitário: R\$ 14,75

Ata de Registro de Preços n.º 082/2020

Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril; ambidesta; produto de uso único (proibido reprocessar); caixa com 100 unidades.

Unidade: CX



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Marca: Descarpack
Valor Unitário: R\$ 16,10

Ata de Registro de Preços n.º 083/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa: produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: Proced

Valor Unitário: R\$ 14,80

PROCESSO N.º M-954/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual ocação de arquibancada metálica, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 084/2020

Empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA.

Lote: 10

Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 300 m lineares. devendo os 300 m serem cobertos com lona branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escada para acesso traseiro.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 30,00

PROCESSO N.º 34.965/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de enfermagem, destinados ao uso no Setor de Ostomia □ Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 085/2020

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Anel moldável, medida até 98 mm, dobrável e flexível para preencher irregularidades da pele periestoma, anel confeccionado por resina sintética de hidrocolóide, medida até 98 mm; moldável, dobrável e flexível; indicado para preencher irregularidades da pele, evitando vazamento e irritação da pele periestoma não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 02

Descrição: Barreira protetora de pele em pasta, maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestomal, barreira protetora de pele em pasta, maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestomal, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose

sódica e com ou sem álcool de tubo de 56,7 g à 60 g. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.

Unidade: TB

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 32,00

Lote: 09

Descrição: Bolsa para estoma urinário convexa recortável até 43 mm com válvula antirefluxo e torneira para drenagem bolsa para estoma urinário, convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e recortável até 43 mm. válvula antirefluxo e torneira dobrável para eliminação da urina. caixa com dois adaptadores de drenagem. sistema de 01 peça com bolsa transparente, plástico antiodor e válvula antirefluxo.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 49,99

Lote: 11

Descrição: Cone anatômico flexível, com extensão, sem protetor de estoma, atóxico, hipoalergênico, utilizado para irrigação de ostomias.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 50,46

Lote: 12

Descrição: Kit para irrigação de ostomia, composto por 01 bolsa irrigadora, 02 mangas coletoras, 01 cone, 01 cinto, 01 base para cinto com escala volumétrica, capacidade de 2.000ml. Kit para irrigação de ostomia, composto por 01 bolsa irrigadora, 02 mangas coletoras, 01 cone, 01 cinto, 01 base para cinto, bolsa irrigadora em plástico atóxico resistente transparente, com escala volumétrica, capacidade de 2.000ml, com termômetro com graduação visual, com flange, com abertura superior com clamp e abertura inferior, cone anatômico flexível, com extensão, sem protetor de estoma, cinto elástico e suporte para cinto em PVC com flange de encaixe para manga, uso reutilizável, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.

Unidade: KIT

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 890,00

Lote: 13

Descrição: Manga coletora aberta com presilhas para vedação inferior e superior, peça única com anel plástico para fixação do cinto, comprimento mínimo de 57 cm, tamanho de acople de 60 mm. Manga coletora, aberta, com plástico de textura firme com visualização nítida atóxico e hipoalergênico, com abertura na parte superior, conter presilhas para vedação inferior e superior, peça única, conter anel plástico para fixação do cinto, de comprimento mínimo de 57 cm, tamanho de acople de 60 mm.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 86,00

Lote: 14

Descrição: Placa protetora de pele periestomal tamanho 20x20cm, placa protetora de pele periestomal, em adesivo flexível e elástico, composta minimamente por: carboximetilcelulose sódica (CMC) e estireno-isopreno-estireno (SIS), capaz de absorver a umidade da pele periestomal, mantendo-a seca com camada externa impermeável a líquidos. embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ms. tamanho 20x20cm.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 120,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 15

Descrição: Pó protetor para pele periestomal lesionada. Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele, melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 25 g à 28,3 g. embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.

Unidade: FR

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 29,99

Lote: 20

Descrição: Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 55 à 60 mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças, para colostomia/ileostomia. Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 55 à 60 mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças, para colostomia/ileostomia, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina carboximetilcelulose sódica; flange de baixo perfil e com ou sem base adesivo microporoso hipoalergênico, com haste para cinto. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência data fabricação/validade, lote e registro no MS.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 34,00

Lote: 21

Descrição: Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 70 mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças para colostomia/ileostomia. Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 70 mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças para colostomia/ileostomia, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina carboximetilcelulose sódica; composta por 02 peças; flange de baixo perfil e com ou sem base adesivo microporoso hipoalergênico, com haste para cinto. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência data fabricação/validade, lote e registro no ms.

Unidade: UN

Marca: Coloplast

Valor Unitário: R\$ 29,00

Ata de Registro de Preços n.º 086/2020

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI.

Lote: 04

Descrição: Bolsa de colostomia/ileostomia pediátrica recortável até 50 mm. Bolsa de colostomia/ileostomia, pediátrica de 01 peça, drenável, transparente; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; resina sintética composta por três hidrocoloides (gelatina, pectina carboximetilcelulose sódica); flexível, recorte até 50 mm; 01 peça. embalagem externa contendo dados de identificação, procedência data fabricação/validade, lote e registro no ms.

Unidade: UN

Marca: Convatec

Valor Unitário: R\$ 24,50

Lote: 06

Descrição: Bolsa de Urostomia recortável 19 a 45 mm com válvula antirrefluxo e torneira para drenagem. Bolsa de urostomia, recortável 19 a 45 mm, recortável medindo 23 cm de comprimento com barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica com válvula antirrefluxo e torneira para drenagem.

Unidade: UN

Marca: Convatec

Valor Unitário: R\$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/2020

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDAA.

Lote: 10

Descrição: Cinto elástico, ajustável, lavável, para uso concomitante com bolsa drenável ou bolsa fechada, 106 cm.

Unidade: UN

Marca: Casex

Valor Unitário: R\$ 12,50

Ata de Registro de Preços n.º 088/2020

Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03

Descrição: Bolsa de 01 peça para colostomia/ileostomia fechada, opaca, recortável até 64 a 76 mm. Bolsa de 01 peça para colostomia/ileostomia fechada, opaca com barreira protetora periestomal plana constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, recortável até 64 a 76 mm, com filtro de carvão ativado para desodorização e evasão dos gases.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 6,80

Lote: 05

Descrição: Bolsa de colostomia/ileostomia recortável de 19 mm a 64 mm. Bolsa de colostomia/ileostomia, uma peça, drenável, opaca, placa adesiva protetora de pele composta por CMC e pectina, recorte inicial de 19 mm e recorte final de 64 mm, bolsa opaca, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando contato com a água. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 12,50

Lote: 07

Descrição: Bolsa drenável para estoma urológico recortável de 19 a 64 mm. Bolsa drenável para estoma urológico, transparente, recortável de 19 a 64 mm, com válvula antirrefluxo, com barreira de resina sintética, com adesivo microporoso.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 08

Descrição: Bolsa estoma intestinal, drenável, recortável 02 peças; tipo flexível, pediátrica, com barreira de resina sintética (CMC) convexa, opaca, flange de 44 mm, recortável de até 25 mm. Bolsa estoma intestinal, drenável, recortável 02 peças; tipo flexível, pediátrica, com barreira de resina sintética (CMC) convexa, opaca, flange de 44 mm, recortável de até 25 mm, com abas para encaixe de cinto, fechamento integrado, com filtro, adesivo gás permeável, sem pressão abdominal.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 17

Descrição: Sistema de 02 peças para estoma intestinal flange de 102 mm. Sistema de 02 peças para estoma intestinal, bolsa drenável, transparente, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, flange de 102 mm, sem pressão abdominal.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 210,00

Lote: 18

Descrição: Sistema de 2 peças para estoma intestinal, bolsa drenável com barreira de resina sintética, convessa, opaca, flange de 70 mm, recortável de 13 a 51 mm. Sistema de 2 peças para estoma intestinal,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

bolsa drenável com barreira de resina sintética, convexa, opaca, flange de 70 mm, recortável de 13 a 51 mm, fechamento integrado com conectores plásticos, com filtro, adesivo gás permeável, sem pressão abdominal.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 98,00

Lote: 19

Descrição: Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 44-45mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças, 44 ou 45 mm, para colostomia/ileostomia. Sistema de placa e bolsa, 02 peças, recortável até 44-45mm, bolsa para estoma intestinal 02 peças, 44 ou 45 mm, para colostomia/ileostomia, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, e base adesiva para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina carboximetilcelulose sódica; flange de baixo perfil e com ou sem base adesivo microporoso hipoalergênico, com haste para cinto. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência data fabricação/validade, lote e registro no MS.

Unidade: UN

Marca: Hollister

Valor Unitário: R\$ 30,00

PROCESSO N.º 01.380/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinado ao uso dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2021).

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 089/2020

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço de aferição de tacógrafo.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Item: 02

Descrição: Serviço de ensaio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Item: 03

Descrição: Serviço de selagem cronotacógrafo.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 340,00

PROCESSO N.º 01.621/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2021).

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 090/2020

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Alveolótomo reto, com as seguintes especificações

técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 47,81

Lote: 04

Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cimento selador de canais radiculares; - composição; tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epóxi de bisfenol; silicone; - apresentação: caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 234,45

Lote: 06

Descrição: Edta (trissódico), frasco 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,77

Lote: 07

Descrição: Fórceps adulto n 18 L, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 75,50

Lote: 08

Descrição: Fórceps adulto n 18 R, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Implा

R\$ 54,48

Lote: 14

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponteira tip para Profi Ultra Som Sonic Borden Universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 65,23

Lote: 15

Descrição: Porta matriz Tofflemire, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não superiores = 6,5 cm x 1,0 cm x 1,0 cm; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 17,34

Lote: 19

Descrição: Sonda milimetrada OMS, com as seguintes especificações



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável ponta única OMS, marcações 3,5-5,5/8,5-11,5, embalada individualmente.

Unidade: UN

Marca: Implas

Valor Unitário: R\$ 13,75

Lote: 21

Descrição: Tira de lixa poliéster para polimento e acabamento dental, caixa 150 unidades.

Unidade: CX

Marca: Implas

Valor Unitário: R\$ 3,74

Ata de Registro de Preços n.º 091/2020

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 03

Descrição: Broca Gates nº 04 31 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; possui ponta guia; baixa rotação; dimensões aproximadas 3,1 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente

Unidade: UN

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 7,50

Lote: 05

Descrição: Curetas de Gracye 13 – 14, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes, dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 12,97

Lote: 10

Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 17,34

Lote: 11

Descrição: Lima tipo k n. 10 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa, em aço inoxidável, cabo codificado (padrão ISO da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico, deve ser confeccionada em material torcido e não usinado, secção quadrangular, deve possuir stop individual, kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Unidade: UN

Marca: Sybron Endo / Kerr

Valor Unitário: R\$ 21,36

Lote: 16

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Dencor / Clássico

Valor Unitário: R\$ 20,37

Lote: 20

Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no mínimo 40 sugadores.

Unidade: PT

Marca: Euronda

Valor Unitário: R\$ 4,27

Ata de Registro de Preços n.º 092/2020

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Broca diamantada ar – cônica nº 3195ff, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, haste regular, polida e concêntrica, corte extra fino, sanitizada e esterilizada, instruções de manuseio na embalagem.

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 1,79

Lote: 09

Descrição: Kit introdutorio de pinos de fibra de vidro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pinos intrarradiculares com dupla conicidade; transparentes; transmissores de luz; brocas em aço inoxidável com ponta inativa; gabarito plástico; quantidade mínima de 3 tamanhos diferentes.

Unidade: KIT

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 149,25

Lote: 12

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão ISO da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico, deve ser confeccionada em material torcido e não usinado, secção quadrangular, deve possuir stop individual, kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 17,11

Lote: 13

Descrição: Ponta diamantada nº 1302, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste curta, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem, embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 1,79

Lote: 17

Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível, homogêneo, cor contrastante, alta precisão, composição, polissiloxano, apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 35,95

Lote: 18

Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%, isento de álcool, indicação como antisséptico bucal, apresentação em frascos com válvula dosadora, quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 22,77



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020

Objeto: Registro de Preços de eventual prestação de serviços de locação de van executiva, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso das atrações contratadas pela Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 093/2020

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de transporte. Locação de vans executivas, para atender aos eventos dentro no município.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 472,00

Item: 02

Descrição: Locação de transporte. Locação de vans executivas, para viagens intermunicipais.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 820,26

Item: 03

Descrição: Quilometragem excedente. Locação de vans executivas, para viagens intermunicipais

Unidade: KM

Valor Unitário: R\$ 4,10

PROCESSO N.º 01.149/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lenço umedecido, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 094/2020

Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Lenço umedecido – com 450 unidades. Com extrato de aloe vera e lanolina, formando uma camada protetora evitando o ressecamento e prevenir assaduras; sem álcool; dermatologicamente testado.

Unidade: RF

Marca: Fiesta

Valor Unitário: R\$ 4,87

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Lenço umedecido – com 450 unidades. Com extrato de aloe vera e lanolina, formando uma camada protetora evitando o ressecamento e prevenir assaduras; sem álcool; dermatologicamente testado.

Unidade: RF

Marca: Fiesta

Valor Unitário: R\$ 4,87

PROCESSO N.º 33.193/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2019

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículos leves, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 095/2020

Empresa: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Veículo leve. Ano de fabricação 2019 ou superior, com as seguintes características: Motorização mínima: 1.8, fabricação nacional, 04 portas, zero km, cor: branca, combustível: flex - gasolina/ etanol, freio abs, airbag do passageiro com sistema para desativação, airbag para motorista e passageiro, alça de segurança no teto para passageiro, banco do motorista com regulagem de altura, cinto de segurança para todos os ocupantes, brakelight na porta traseira, capacidade para sete passageiros (motorista e seis passageiros). Cambio automático, direção hidráulica ou elétrica, tanque no mínimo de 50 litros, comprimento no mínimo de 4.200(mm), suspensão dianteira: tipo meperson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, suspensão traseira tipo eixo de torção e traseira com barra estabilizadora, rodas tipo semi-independentes e molas helicoidal, conta giros, temporizador do limpador do para brisa variável, travamento central de portas, tomada 12 volts, ar condicionado, vidro com acionamento elétrico, prazo de entrega: 90 dias.

Unidade: UN

Marca: Chevrolet

Valor Unitário: R\$ 88.000,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.984/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para controle de pragas, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 096/2020

Empresa: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Inseticida líquido com as seguintes especificações técnicas mínimas: Princípio ativo: Pirimifós metílico; Concentração: 52% do princípio ativo; Indicação para uso em fog, indicado para termonebulização -rendimento mínimo 50.000 m² / l; Registro no ministério da saúde; Frasco de 1 litro.

Unidade: L

Marca: Bergard

Valor Unitário: R\$ 118,00

Item: 02

Descrição: Óleo mineral com as seguintes especificações técnicas mínimas: Óleo mineral branco naftênico para uso em fog, indicado para termonebulização; Galão de 20 litros.

Unidade: GL

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 175,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 01 de 07 de agosto de 2020

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do *Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81*, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Recreio São Vicente - bairro da Usina - município de Atibaia- SP., contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao 1 DOC - Ofício 2.784/2019 - Memorando 263/2019.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no Loteamento Recreio São Vicente - Bairro da Usina, município de Atibaia - SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela **PORTARIA Nº 4.434-GP de 26 de junho de 2020**, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Gerente da Divisão de Planta Genérica de Valores Imobiliários; **Daniel Carreiro de Teves** : Engº Civil – CREA: 5.062.820.598 - Cargo : Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias; **José Ferreira Neto** - Engº Civil - CREA : 5.069.975.706 - Cargo : Gerente da Divisão de Plano de Contribuição de Melhoria ,**Vera Lúcia Fátima de Moura** - Cargo: Gerente da Divisão de Acompanhamento e Lançamento.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porém não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao 1 DOC Ofício 2.784/2020 - Memorando 263/2019

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, CARLOS ENRIQUE FERRO, CELSO JOSÉ TURRA e JOSÉ CARLOS ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9E26-7344-BFE9-579A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2BE4-59AF-78FB-3964



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, CARLOS ENRIQUE FERRO, CELSO JOSÉ TURRA e JOSÉ CARLOS ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9E26-7344-BFE9-579A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2BE4-59AF-78FB-3964



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro		Quadra	Lote	Área de Terreno	Valor do m ²	Fator Homogeneização	Unitário agosto/2020 (Padrão R\$ 175,00 /m ²)	VALOR MERCADO AGOSTO/2020
18.006.001.00-0080280	RUA	SAO VICENTE			731,40	175,00	0,7302	R\$ 127,79	R\$93.461,95
18.006.002.00-0080281	RUA	SAO VICENTE			2435,75	175,00	0,7169	R\$ 125,46	R\$305.583,11
18.006.003.00-0080169	RUA	SAO VICENTE			978,04	175,00	0,7070	R\$ 123,73	R\$121.008,00
18.006.004.00-0100176	EST	HISAICHI TAKEBAYASHI			1109,03	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$194.080,25
18.006.009.00-0098674	EST	HISAICHI TAKEBAYASHI			1500,00	175,00	0,9583	R\$ 167,70	R\$251.553,75
18.006.010.00-0097983	EST	HISAICHI TAKEBAYASHI			947,50	175,00	0,9931	R\$ 173,79	R\$164.668,39
18.007.001.02-0109235	RUA	SAO VICENTE		PRAÇA	2510,00	175,00	0,7070	R\$ 123,73	R\$310.549,75
18.007.010.00-0104107	RUA	DAS PIAVAS		11	564,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$98.700,00
18.007.010.01-0092588	EST	HISAICHI TAKEBAYASHI		10	1085,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$189.875,00
18.007.011.00-0097947	RUA	DAS PIAVAS		12	331,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$57.925,00
18.007.012.00-0003558	RUA	DAS PIAVAS		13	323,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$56.525,00
18.007.013.00-0003538	RUA	DAS PIAVAS		14 15 P	396,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$69.300,00
18.007.014.00-0098035	RUA	DAS PIAVAS		14 15 P	297,47	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$52.057,25
18.007.015.00-0100186	RUA	DAS PIAVAS		16	387,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$67.725,00
18.007.017.00-0099493	RUA	DAS PIAVAS		18 17 P	714,95	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$125.116,25
18.007.018.00-0098837	RUA	DAS PIAVAS		19	300,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$52.500,00
18.007.019.00-0100182	RUA	DAS PIAVAS		20	500,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$87.500,00
18.007.020.00-0099413	RUA	SAO VICENTE		21	747,00	175,00	0,9169	R\$ 160,46	R\$119.861,75
18.007.021.00-0098019	RUA	SAO VICENTE		22	710,00	175,00	0,7506	R\$ 131,36	R\$93.262,05
18.007.022.00-0057419	RUA	SAO VICENTE		23	630,00	175,00	0,7968	R\$ 139,44	R\$87.847,20
18.007.023.00-0098544	RUA	SAO VICENTE		24 P	1593,75	175,00	0,8078	R\$ 141,37	R\$225.300,47
18.007.024.00-0097906	RUA	SAO VICENTE		25	500,00	175,00	0,8944	R\$ 156,52	R\$78.260,00
18.007.025.00-0002394	RUA	SAO VICENTE		26	567,00	175,00	0,8399	R\$ 146,98	R\$83.339,08
18.007.026.00-0097351	RUA	SAO VICENTE		27	495,00	175,00	0,8989	R\$ 157,31	R\$77.867,21
18.007.027.00-0097350	RUA	SAO VICENTE		28	445,00	175,00	0,9481	R\$ 165,92	R\$73.833,29
18.007.028.00-0003518	RUA	SAO VICENTE		29	398,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$69.650,00
18.007.029.00-0099494	RUA	SAO VICENTE		33 P	233,75	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$40.906,25
18.007.030.00-0098728	RUA	SAO VICENTE		33 P	182,50	175,00	0,9552	R\$ 167,16	R\$30.506,70
18.007.031.00-0100645	RUA	SAO VICENTE		34 P	112,50	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$19.687,50
18.007.032.00-0057588	RUA	SAO VICENTE		34 P	112,50	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$19.687,50
18.007.033.00-0000401	RUA	SAO VICENTE		34 P	112,50	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$19.687,50
18.007.034.00-0098562	RUA	SAO VICENTE		35 P	175,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$30.625,00
18.007.035.00-0100184	RUA	SAO VICENTE		36 P	105,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$18.375,00

Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Atibaia/SP – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9E26-7344-BFE9-579A

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2BE4-59AF-78FB-3664

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXXV



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

18.007.036.00-0103204	RUA SAO VICENTE		36 P	110,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$19.250,00
18.007.037.00-0101229	RUA SAO VICENTE		36 P	110,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$19.250,00
18.007.038.00-0098529	RUA SAO VICENTE		37	356,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$62.300,00
18.007.039.00-0099495	RUA SAO VICENTE		38	274,27	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$47.997,25
18.007.040.00-0097378	RUA SAO VICENTE		39	321,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$56.175,00
18.007.041.00-0097352	RUA SAO VICENTE		40	386,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$67.550,00
18.007.042.00-0098658	RUA SAO VICENTE		41 P	200,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$35.000,00
18.007.043.00-0098488	RUA SAO VICENTE		41 P	200,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$35.000,00
18.007.044.00-0010056	RUA SAO VICENTE		42 P	340,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$59.500,00
18.007.045.00-0053767	RUA SAO VICENTE		43	435,00	175,00	0,9589	R\$ 167,81	R\$72.996,26
18.007.046.00-0097413	RUA SAO VICENTE		42 P	340,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$59.500,00
18.007.047.00-0006851	RUA SAO VICENTE		45	466,90	175,00	0,9256	R\$ 161,98	R\$75.628,46
18.007.048.00-0098912	RUA SAO VICENTE		46 P	235,00	175,00	0,9225	R\$ 161,44	R\$37.937,81
18.007.049.00-0097255	RUA SAO VICENTE		46 P	285,00	175,00	0,8377	R\$ 146,60	R\$41.780,29
18.007.050.00-0000112	RUA SAO VICENTE		47	682,65	175,00	0,7655	R\$ 133,96	R\$91.449,50
18.007.051.00-0098204	RUA SAO VICENTE		48	658,27	175,00	0,7795	R\$ 136,41	R\$89.796,26
18.007.052.00-0098037	RUA SAO VICENTE		49 P	315,00	175,00	0,7968	R\$ 139,44	R\$43.923,60
18.007.053.00-0097898	RUA SAO VICENTE		49 P	315,00	175,00	0,7968	R\$ 139,44	R\$43.923,60
18.007.054.00-0106488	RUA SAO VICENTE		50 P	347,50	175,00	0,7586	R\$ 132,76	R\$46.132,36
18.007.055.00-0080272	RUA SAO VICENTE		50 P	54,25	175,00	0,8803	R\$ 154,05	R\$8.357,35
18.007.056.00-0106217	RUA SAO VICENTE		50 P	293,25	175,00	0,7070	R\$ 123,73	R\$36.282,36
18.007.057.00-0099496	RUA SAO VICENTE		51 P	281,76	175,00	0,8425	R\$ 147,44	R\$41.541,99
18.007.058.00-0099497	RUA SAO VICENTE		51 P	265,00	175,00	0,8687	R\$ 152,02	R\$40.285,96
18.007.059.00-0097322	RUA SAO VICENTE		52	520,00	175,00	0,8771	R\$ 153,49	R\$79.816,10
18.007.060.00-0098677	RUA SAO VICENTE		53 P	239,25	175,00	0,8770	R\$ 153,48	R\$36.718,89
18.007.061.00-0098036	RUA SAO VICENTE		53 P	220,00	175,00	0,8893	R\$ 155,63	R\$34.238,05
18.007.062.00-0100185	RUA SAO VICENTE		54	727,10	175,00	0,8302	R\$ 145,29	R\$105.636,72
18.007.063.00-0002382	EST HISAIKI TAKEBAYASHI		55	355,50	175,00	0,7070	R\$ 123,73	R\$43.984,24
18.007.067.00-0100183	RUA SAO VICENTE		35 P	66,00	175,00	1,0000	R\$ 175,00	R\$11.550,00
18.007.068.00-0100181	RUA SAO VICENTE		44	442,00	175,00	0,9513	R\$ 166,48	R\$73.583,06
								R\$4.903.910,31

Assinado por e Pessoal: VERA LILIANA DE FÁTIMA MOURA, CELSO JOSE TURRA E JOSE GARCIA ASSUNÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9E26-7344-BFE9-579A



Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2334 - Ano XXXV

Atos do Poder Executivo

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia

1. Assinado por e Pessoal: VERA LILIANA DE FÁTIMA MOURA, CELSO JOSE TURRA E JOSE GARCIA ASSUNÇÃO
1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2BE4-59AF-78FB-3664

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo**

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 07 de agosto de 2020.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Carlos Henrique Ferro
Daniel Carreiro de Teves
José Ferreira Neto
Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra
José Carlos Zanoni

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, CARLOS ENRIQUE FERRO, CELSO JOSÉ TURRA e JOSÉ CARLOS ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9E26-7344-BFE9-579A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2BE4-59AF-78FB-3964

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.: 025/2020 –SR/PF/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

PREFEITURA: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

SR/PF/SP: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo.

CNPJ Nº.: 00.394.494/0040-42

OBJETO: Parceria entre a SR/PF/SP e a Prefeitura para concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da guarda municipal em conformidade com os dispositivos legais contidos no art. 6º da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento) c/c os arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847 de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: Lindinalvo Alexandrino de Almeida Filho, CPF nº.: 165.143.784-04, Saulo Pedroso de Souza, CPF nº. 304.202.308-74.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º,

JUSTIFICAMOS as alterações na **Ordem Cronológica de**

Pagamentos referente ao mês de **julho de 2020**.

Processo nº L.: 10.970/2018

Fornecedor: BOREAL ENGENHARIA LTDA

Tipo Documento: Nota Fiscal nº: 491

Data Documento: 20/07/2020

Data Vencimento: 03/08/2020

Data Pagamento: 29/07/2020

Valor: R\$ 1.005.180,46

Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, Trecho I (término em 03/10/2020 - 1º termo de aditamento do contrato nº 089/18, ref.ao acréscimo no importe de 15,30%), correspondente a 1ª medição do 1º aditivo.

Justificativa:

Solicitação de antecipação de pagamento:

“Tal solicitação justifica-se em face de que os serviços foram realizados no período de junho de 2020.”

Processo nº L.: 6.965/2018

Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Tipo Documento: Nota Fiscal nº: 3761, 3763, 3764, 3765, 3766 e

3767

Data Documento: 07/07/2020

Data Vencimento: 23/07/2020

Data Pagamento: 16/07/2020

Valor: R\$ 1.624.959,81

Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Atibaia/SP.

Justificativa:

Solicitação de antecipação de pagamento:

“Tal solicitação justifica-se em face de que os serviços foram realizados no período de maio de 2020.”

Atibaia, 19 de agosto de 2020

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atibaia, 06 de agosto de 2020

Fiscalização nº 1.360/2020 - Código de Acesso Externo nº 191.695.804.315

Requerente: THIAGO BARBOSA DOS SANTOS

Endereço: Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura do nº 1800 - Boa Vista - (Matrícula nº 40.307).

Assunto: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO LOTEAMENTO CLANDESTINO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

APREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 alíneas “b” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, aos **06 dias do mês de agosto do ano de 2020**, às 10h00, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, **THIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, a promover a demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo (LOTEAMENTO CLANDESTINO) sito à Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura do nº 1800 - Boa Vista (Matrícula nº 40.307), conforme Fiscalização nº 1.360/2020. A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, segue esta notificação com assinatura digital válida.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: ANA LUCIA DE JESUS ROSÁRIO REIS

Fiscalização nº 137/2019 - Código de Acesso Externo nº 985.068.176.360

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 413/2020 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 413/2020 - sanção de MULTA** em 06/08/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.197,68 (dois mil,



Atos do Poder Executivo

cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em conjunto com TERMO DE EMBARGO, pelo não atendimento da Notificação nº 118/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.411 de 05/10/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel situado à Estrada do Amaral - Matrícula C.R.I nº 82.296 - Boa Vista, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação nº 1.000/2020, expedida em 08/06/2020, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel situado à Estrada Municipal Juca Sanches, Km 8,5 – Boa Vista - Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00-0105824;, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ROMEU CANDIDO DE OLIVEIRA
Fiscalização nº 280/2019 - Código de Acesso Externo nº 412.480.216.845
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 420/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 420/2020 - sanção de MULTA** em 10/08/2020, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.395,36 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 244/2019, expedida em 16/10/2019, referente ao parcelamento irregular do solo / desdobra irregular de lotes, em imóvel situado à Alameda dos Flamboyants, Quadra K / Lote 04 – Rancho Caioçara, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE
Fiscalização nº 1.744/2020 - Código de Acesso Externo nº 977.742.823.664
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 417/2020 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 417/2020 - sanção de MULTA** em 06/08/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em conjunto

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ERRATA

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público as Errata a seguir:

Na edição nº 2232 de 12/08/2020, à página 9, onde se lê:

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOAQUIM ESMERINO RIBEIRO

Processo Digital / Fiscalização nº: 1989/2020

Código Externo: 142.432.446.981

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1097 – Queimada em lote com área de 3000 m² - Reincidente

Leia-se:

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOAQUIM ESMERINO RIBEIRO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2104/2020

Código Externo: 142.432.446.981

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1097 – Queimada em lote com área de 3000 m² - Reincidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 18/2020 - SAU
de 17 de agosto de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

DE:

634 - 24.400.10.301.0061.2.140.339039.05.3010000

R\$ 11,98



Atos do Poder Executivo

PARA:

633 - 24.400.10.301.0061.2.140.339030.05.3010000

R\$ 11,98

Publique-se

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário visando complementar recurso para aquisição material elétrico destinado às Unidades de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 17 de agosto de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de agosto de 2020.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 33.097/2020

P O R T A R I A N.º 4.458-GP
de 18 de agosto de 2020

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.917/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.519/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARIA DA PENHA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.455.861-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.136.908-66, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de agosto de 2020.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.918/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MAURO ROGERIO FUZETTO**, portador da cédula de identidade RG nº 21.318.833-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.759.418-75, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos**, na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 35, inciso V, “h”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:

- I- Vanderson Carlos Oliveira da Silva – titular;
- II- Dan Gonçalves Latin – suplente;
- III- Reinaldo Feitoza do nascimento – titular;
- IV- Leila Ingrid Cordeiro Coelho – suplente;
- V- Tânia Alessandra Moraes Tao – titular;
- VI- Márcia Cherfen Zigaib – suplente;
- VII- Mara de Castro Valente – titular;
- VIII- Edmar Idalgo Junior – suplente.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de agosto de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O N.º 9.280
de 18 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que dispõe



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, criação do Centro de Operações de Emergência-COE, recomendações ao setor privado do município e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso V do artigo 3º e o inciso II do artigo 8º, ambos do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I –
II –
III –
IV –
V – autorizar, mediante requerimento dos interessados, os eventos públicos/ou em parcerias que gerem concentração de pessoas, desde que atendam as medidas de natureza sanitárias determinadas pela Secretaria de Saúde para combater a COVID-19;
VI –
VII -
VIII –
IX –
X –
XI –
XII –
XIII –
Parágrafo único.....”

“Art. 8º.....
I-.....
II - eventos que gerem concentração de pessoas, salvo o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Decreto.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 5º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, poderá autorizar os eventos públicos e/ou em parcerias, que gerem concentração de pessoas, desde que observado o disposto no inciso V do artigo 3º deste Decreto.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o §1º do artigo 8º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de agosto de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Maria Amélia Sakamiti Roda

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Arthur Velloso Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Otávio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 12.178/2020

**D E C R E T O N° 9.281
de 18 de agosto de 2020**

Altera o Decreto nº 9.268, de 31 de julho de 2020, que adota novas medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 9º e 10 do Decreto nº 9.268, de 31 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica autorizado o funcionamento das academias de ginástica, desde que observadas as recomendações editadas pela Associação Brasileira de Academias - ACAD e as seguintes medidas sanitárias:
I- limitar a quantidade de clientes/alunos a no máximo 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre um e outro, sendo vedado qualquer tipo de atividade que possua contato físico;
II- vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco;
III- utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos de máscara de proteção facial;
IV- disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas da academia;
V- organizar os alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de no mínimo 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos;
VI- exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;
VII- liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
VIII- posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel que será descartada imediatamente após o uso, bem como produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas;
IX- autorizar o uso de apenas 50% dos armários e dos aparelhos de cárddio de modo intercalado;
X- desativar o uso de digital nas catracas para ingresso no



Atos do Poder Executivo

estabelecimento.”

“Art. 10. As atividades físicas e técnicas em quadras desportivas de gramado sintético, e as quadras de tênis, desde que observadas, se o caso, as seguintes medidas sanitárias:

I- limitar a quantidade de alunos a no máximo 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento, por turno de treinamento;

II- treinamento personalizado para crianças e adultos com no máximo 60 anos de idade, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre um e outro, sendo vedado qualquer tipo de atividade que possua contato físico;

III- vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco;

IV- aferir, obrigatoriamente e com uso de termômetro eletrônico, a temperatura corporal dos alunos e colaboradores, vedando o ingresso no estabelecimento daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6°C;

V- utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e alunos de máscara de proteção facial, bem como outros equipamentos de proteção individual (EPIs);

VI- disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos alunos e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

VII- organizar os alunos em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de no mínimo 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos e banheiros;

VIII- exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;

IX- liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;

X- desativar o uso de armários e vestiários.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de agosto de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Otávio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 10.738/2020

**D E C R E T O N.º 9.282
de 18 de agosto de 2020**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 9.123, de 13 de março de 2020, que nomeia em substituição, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2018/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 9.123, de 13 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados em substituição os Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - para a gestão 2018/2020:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Procuradoria Geral do Município:

- 1- Morgana Aparecida Penteado Silva – titular;
2- Adriane Trofino Martins – suplente;

b) Secretaria de Educação:

- 1- Elizete Dutra Garcia Pinheiro – Titular;
2- Carla Cristina Bonini Malheiros – Suplente;

c) Secretaria de Planejamento e Finanças

- 1- Maurício da Silva Tenório – Titular;
2- Liz Fernanda Xavier Capello Oliveira – Suplente;

d) Secretaria de Saúde

- 1- Silvia Maria de Campos Sirera – Titular;
2- Lucimara Regina Moraes Lima – Suplente;

e) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- 1- Cláudia Martins Costa Mesquita – Titular;
2- Adriano Gonçalves da Cruz – Suplente;
3- Tânia Alessandra Moraes Tao – Titular;
4- Dan Gonçalves Latin – Suplente;
5- Vanderson Carlos Oliveira da Silva – Titular;
6- Evelyn de Sousa Rodrigues – Suplente;

f) Proteção Social Básica

- 1- Décio Yoshikaso Hatakeima – Titular;
2- Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira – Suplente;

g) Proteção Social Especial de Média Complexidade

- 1- Rosângela Zandoneli – Titular;
2- Suelen Fernanda de Moraes – Suplente;

h) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Titular: Reinaldo Feitosa do Nascimento
Suplente: Leila Ingrid Cordeiro Coelho

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

- 1- Débora Cristina Garcia – Titular;
2- Elza Jesus dos Santos – Suplente;
3- Lídia Rufino de Souza – Titular;
4- Priscila Meirelles – Suplente;

b) Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- 1- Cláudia Oliveira Bragion dos Santos – Titular;
2- Sandra Maria dos Santos – Suplente;



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - n.º 2234 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

3- Kátia Regina de Moraes – Titular;
 4- Rosaura Domingues dos Reis – Suplente;
 5- Jaqueline Giraldi da Silva – Titular;
 6- Fabiana Sartori da Silva – Suplente;
 7- Jéssica Fernandes Pereira – Titular;
 8- Newton Roberto Hernandes – Suplente;
 9- Luciana Andrade Guedes Reis Cintra – Titular;
 10- Jéssica dos Santos Solha – Suplente;
 11- Mirian Rodrigues – Titular;
 12- Patrícia Pires de Oliveira – Suplente;

c) Representantes dos Profissionais e/ou Trabalhadores na Área Social:

1- Paula Santiago – Titular;
 2- Rosana Guimarães – Suplente;
 3- Mara Cristina Pereira da Silva – Titular;
 4- Cláudia Aparecida Eufrásio – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de agosto de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 33.722/2020

**D E C R E T O N° 9.283
de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.899,58** (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 15.899,58** (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

148 - 11.900.06.182.0020.2.035.319011.01.1100000.....R\$ 12.473,52
149 - 11.900.06.182.0020.2.035.319013.01.1100000.....R\$ 3.426,06

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

745 - 26.101.23.695.0068.2.169.319011.01.1100000.....R\$ 12.473,52
746 - 26.101.23.695.0068.2.169.319013.01.1100000.....R\$ 3.426,06

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 18 de agosto de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Bruno Perrotta Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 33.723/2020

**D E C R E T O N° 9.284
de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:



Atos do Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2164 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - AIDS/PAM**

1047 - 24.400.10.305.0065.2.164.449052.95.3030000...R\$ 66.500,00

Art. 3º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 18 de agosto de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.726/2020

D E C R E T O N° 9.285
de 18 de agosto de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.722.878,00** (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 2.722.878,00** (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.05.2820000..R\$ 1.505.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

430 - 18.200.12.365.0044.2.101.449051.05.2800000...R\$ 492.378,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

455 - 18.200.12.365.0045.2.105.449051.05.2810000...R\$ 479.500,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS

583 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.1100000...R\$ 246.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

403 - 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296...R\$ 579.000,00

405 - 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296...R\$ 996.000,00

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE

436 - 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.2800296...R\$ 234.860,00

438 - 18.200.12.365.0044.2.103.339039.05.2800296...R\$ 426.390,00

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

459 - 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.2810296....R\$ 98.628,00

461 - 18.200.12.365.0045.2.107.339039.05.2810296...R\$ 142.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2185 PUBLICIDADE

825 - 28.101.24.131.0078.2.185.339039.01.1100000...R\$ 246.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 18 de agosto de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Lincoln Xavier
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA DIRETIVA N.º 021/2020

DE 18 de agosto de 2020

Dispõe sobre a retomada dos serviços internos da Edilidade, dos prazos administrativos, observando-se medidas de prevenção à proliferação da Covid-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 9.274, de 07 de agosto de 2020, que seguindo as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, no sentido de que a cidade de Atibaia, vinculada à DRS VII – Campinas, entrou na escala AMARELA do plano de retomada das atividades econômicas;

CONSIDERANDO, a teor do Decreto mencionado, considerável flexibilização das atividades comerciais na cidade de Atibaia, respeitadas as condições sanitárias e epidemiológicas;

CONSIDERANDO o posicionamento então adotado pela Edilidade, através de Atos da Mesa anteriores, nºs 02/2020, 03/2020, 04/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020, 14/2020, 16/2020, 18/2020 e 19/2020, a respeito das medidas relativas ao isolamento e prevenção, bem como quanto às rotinas administrativas, prazos e atividade legislativa;

CONSIDERANDO a adoção de medida acautelatória à saúde dos servidores da Edilidade, relativa a testagem da Covid-19, como recurso mínimo a possibilitar a retomada segura das atividades administrativas da Casa de Leis, respeitando-se os servidores em situação natural de risco;

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar o trabalho interno administrativo da Edilidade a partir de 19 de agosto de 2020, com a consequente recontagem de prazos, na forma definida no art. 4º, do Ato da Mesa nº 03/2020.

Parágrafo 1º. O trabalho interno administrativo será retomado em forma de rodízio/revezamento entre os servidores de cada departamento, cabendo à respectiva Chefia ou a Presidência a elaboração da escala.

Parágrafo 2º. O rodízio ou revezamento somente será possível nos Departamentos em que haja mais de um servidor lotado, sendo que naqueles que contar com apenas um servidor, a rotina de trabalho será desenvolvida de forma regular, todos os dias, presencialmente, a exemplo do que já ocorre nas Divisões de Recursos Humanos, Tesouraria e Contabilidade.

Parágrafo 3º. Os servidores que retornarem ao trabalho presencial, ainda que em forma de rodízio/revezamento, deverão realizar o controle de ponto e os que se mantiverem em home office deverão manter canal de comunicação (email e telefone) ativos com a respectiva Chefia ou Presidência.

Parágrafo 4º. Servidores idosos, com doenças crônicas, ou que tenham apresentado documentação comprobatória do risco excepcional à exposição ao coronavírus, manterão suas atividades em

forma de “home office”, observando-se quanto a este as condições previstas no Ato da Mesa nº 02/2020.

Parágrafo 5º. O prédio da Edilidade será aberto das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem atendimento ao público externo, cabendo a cada vereador a deliberação de atendimento em seu próprio gabinete.

Parágrafo 6º. O acesso aos Gabinetes deve ocorrer, preferencialmente, por uma única pessoa por vez, salvo impossibilidade, mediante controle da recepção no acesso ao prédio e uso de máscara.

Art. 2º. As sessões legislativas serão mantidas às terças-feiras, às 14 horas, sem a participação de público externo, mantendo-se a transmissão ao vivo, via canal oficial.

Parágrafo único – A Tribuna Livre, enquanto perdurar a pandemia e enquanto não houver presença de público nas sessões, poderá ser utilizada, na forma do artigo 299, do Regimento Interno, mas mediante protocolo de arquivo de mídia (DVD, pen drive) com a respectiva gravação para apresentação durante a sessão legislativa.

Art. 3º. Os prazos administrativos, bem como o trâmite dos processos administrativos disciplinares, devem retomar o seu curso normal, sendo que em relação aos processos administrativos disciplinares, as respectivas comissões, respeitadas a autonomia da condução dos trabalhos, poderão se valer de sistemáticas de videoconferência, com gravação, para o regular andamento dos trabalhos internos, devendo a Divisão de Informática prover o necessário suporte técnico mediante solicitação daquelas.

Art. 4º. Os efeitos deste Ato passam a valer a partir de 19 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário, ressalvando-se a possibilidade de adoção de outras medidas e disposições voltadas ao cumprimento deste.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de agosto de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE**

**JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE**

**ALMIR BUENO DO PRADO
2º VICE PRESIDENTE**

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO**

**FABIANO BATISTA DE LIMA
2º SECRETÁRIO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BE4-59AF-78FB-3964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 18/08/2020 20:02:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2BE4-59AF-78FB-3964>